



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, do art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/ SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da **CONFEDERACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS (COBAP)**, CNPJ: 91.340.141/0001-09, referentes ao período de 1º de janeiro de 2017 a 19 de agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de requerimento para a **quebra de sigilo da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAP)**.

A legitimidade da medida se fundamenta na inclusão da COBAP no contexto das investigações relativas ao esquema de descontos indevidos em benefícios previdenciários do INSS. Segundo reportagem da **CNN Brasil**, a entidade foi formalmente citada pela Polícia Federal na investigação que apura o esquema bilionário de fraude no INSS, tendo presença destacada no **Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS)** — instância relevante para a fiscalização e controle dessas operações associativas.



Adicionalmente, o presidente da COBAP, Warley Martins Gonçalves, admitiu que — em consequência das investigações — cerca de **80% das federações filiadas à confederação foram fechadas**, e estimou que até **6.000 funcionários possam ser demitidos**, além da paralisação da maioria dos serviços oferecidos. Ele também criticou o procedimento adotado pelo INSS para notificação dos descontos e contestou falhas no processo que permitiu a continuidade dos ACTs mesmo após a divulgação das irregularidades.

Esses elementos — a menção formal pela PF como entidade sob investigação, a inclusão em conselho estratégico do sistema previdenciário e o impacto drástico denunciado pelo próprio presidente da confederação — reforçam a necessidade de apuração rigorosa e detalhada dos vínculos, convênios e fluxos financeiros da COBAP.

Assim, considerando a competência desta **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito** para investigar práticas que lesaram milhões de aposentados e pensionistas brasileiros, requer-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, com vistas a assegurar transparência, responsabilização e o restabelecimento dos direitos dos segurados do INSS.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

